

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

LEI Nº 683/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica denominada "Marcelina da Silva" a rua que se inicia na residência do Sr. Bibita e finda na Comunidade dos Pompeus, em Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 683/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aprovou e cu sanciono e promulgo a seguinte, LEI:

Art. I" Fica denominada "Marcelina da Silva" a rua que se inicia na residência do Sr. Bibita e finda na Comunidade dos Pompeus, em Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 20 de fevereiro de 2017.

RAIMUNDO LACERDA FILHO Prefeito Municipal

> Publicado por: Fábio Henrique da Silva Bezerra Código Identificador:D5A7F09C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/02/2017. Edição 1636
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/